Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1164

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Terceiro Setor 4
Chamamento Público 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 15.816, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração temporária da jornada de trabalho dos motoristas durante o período de férias escolares.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS**,** Secretário Municipal de Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - Estabelecer, **temporariamente**, novo horário de trabalho para os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Motorista**, no período de **10/07/2025 a 27/07/2025**, em razão das férias escolares:

- ARYCLENES RAGOZONI

- PAULO BARBOSA DE PAULA

Local: Secretaria Municipal de Transporte – Rua Nicolau Tolentino de Almeida, nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

Horário: De segunda a sexta-feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Aos sábados: conforme escala de revezamento, respeitada a jornada diária de 4 horas, conforme demanda;

Domingo: livre.

§1º – A escala de revezamento será organizada pela Secretaria Municipal de Transporte, de acordo com a necessidade dos serviços essenciais durante o período referido.

II – As portarias individuais de jornada dos servidores voltarão a vigorar normalmente a partir de **28/07/2025**, com o retorno das aulas.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

André Luis Domingos
Secretário Municipal de Transporte
Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de julho de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA N° 15.817, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração temporária da jornada de trabalho dos motoristas durante o período de férias escolares.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS**,** Secretário Municipal de Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - Estabelecer, **temporariamente**, novo horário de trabalho para os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Motorista**, no período de **10/07/2025 a 22/07/2025**, em razão das férias escolares:

-AGNALDO PETROCINI

-CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ

-REINALDO BARBOSA ALVES

-VICENTE DE PAULA DIB

Local: Secretaria Municipal de Transporte – Rua Nicolau Tolentino de Almeida, nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

Horário: De segunda a sexta-feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Aos sábados: conforme escala de revezamento, respeitada a jornada diária de 4 horas, conforme demanda;

Domingo: livre.

§1º – A escala de revezamento será organizada pela Secretaria Municipal de Transporte, de acordo com a necessidade dos serviços essenciais durante o período referido.

II – As portarias individuais de jornada dos servidores voltarão a vigorar normalmente a partir de **23/07/2025**, com o retorno das aulas.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

André Luis Domingos
Secretário Municipal de Transporte
Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de julho de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA N° 15.818, DE 10 DE JULHO DE 2025

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Luiz Fernando Lopes, Motorista.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS**,** Secretário Municipal de Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - Estabelecer, a partir do dia 10/07/2025, novo horário de trabalho para o servidor municipal **Luiz Fernando Lopes,** Motorista*:*

Local: Secretaria Municipal de Transporte: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

Horário: De segunda a sexta-feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Aos sábados: conforme escala de revezamento, respeitada a jornada diária de 4 horas, conforme demanda;

Domingo: livre.

§1º – A escala de revezamento será organizada pela Secretaria Municipal de Transporte, de acordo com a necessidade dos serviços essenciais durante o período referido.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

André Luis Domingos
Secretário Municipal de Transporte
Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de julho de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA N° 15.819, DE 10 DE JULHO DE 2025

Designa o servidor Lucas Tostes Minto para substituir Letícia Maria Gerim, durante o período de suas férias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **Lucas Tostes Minto** para substituir **Letícia Maria Gerim** no exercício do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo**, durante o período de suas férias, de **10 de julho de 2025 a 24 de julho de 2025**, com os salários que lhe couberem por Lei.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de julho de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 049/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 038/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamento Esilato de Nintedanibe 150mg, para tratamento de paciente, no período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: AIRMED LTDA

DO VALOR: R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/2025 a 03/07/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 04/07/2025.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 050/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 038/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamento Esilato de Nintedanibe 150mg, para tratamento de paciente, no período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

DO VALOR: R$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/2025 a 03/07/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 04/07/2025.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

Terceiro Setor

Chamamento Público

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS PROTOCOLIZADOS PARA PARTICIPAREM DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - CMDCAI

A Divisão do Terceiro Setor vem através desta, divulgar os projetos que foram protocolizados por Organizações da Sociedade Civil com a finalidade de participarem do Chamamento Público nº 01/2025, que tem como objeto a criação de um banco de programas e/ou projetos dos quais participarão através de seleção, os quais serão analisados e verificados se estarão aptos a serem custeados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipuã – FMDCAI, gerenciados pelo CMDCAI, os quais são:

Projeto	Organização	CNPJ
"Ateliê de Artes"	Casa da Criança Armanda Malvina Mendonça	50.414.945/0001-28
"Craques do Futuro"	Associação Santana Futebol Clube	49.556.954/0001-74
"Passos do Futuro"	Associação Santana Futebol Clube	49.556.954/0001-74
"Programa de Atendimento ao Espectro Autista"	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã	45.708.765/0001-19

Ipuã-SP, 10 de julhode 2025.
Maira Bernardino
Chefe de Divisão do Terceiro Setor

.....